



LEI Nº 1.652 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Parque Marina 02 (dois), no Loteamento Parque Marina, na localidade do bairro Parque Marina - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Parque Marina 02 (dois), no Loteamento Parque Marina, que se inicia na final da Rua Marina e termina na Rua Adilson de Oliveira, conforme croqui em anexo, na localidade do bairro Parque Marina - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita